



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 5209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Resoluções	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA O SENHOR MARISTON DA SILVA MARTINS PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Mariston da Silva Martins** para o cargo de Diretor Geral de Contabilidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 13 de março de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br

Resoluções



RESOLUÇÃO CMASI Nº 04 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais, Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 021/2017 de 12 de junho de 2017 e de acordo com as deliberações da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 09 de março de 2023.

Considerando o Decreto nº 044/2023, de 06 de março de 2023, que dispõe de Conselho Municipal de Assistência Social de Ibotirama, Gestão 2023-2025 e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º. Empossar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibotirama, para o biênio 2023-2025.

Art. 2º. Divulgar a Composição da Diretoria do CMASI para mandato de um 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Função	Conselheiro (a)
Presidente	Tatiane Novais Ferreira
Vice Presidente	Heitor Lucas Santana dos Santos
1ª Secretária	José Raimundo Brito Lima
2ª Secretária	Larissa Chagas Ramos

Art. 3º. Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias do CMDCA, para o exercício de 2023, Sala dos Conselhos, sede do CMDCA.

ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
18	16	20	18	15	19	17	21	19

*Cronograma sujeito a alteração.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE NOVAIS FERREIRA
PRESIDENTE